

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE RIO CLARO****FORO DE RIO CLARO****3ª VARA CÍVEL**

Avenida 5, nº 535, 1º andar, centro - CEP 13500-380, Fone: (19)

3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1003638-90.2016.8.26.0510**  
 Classe - Assunto: **Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**  
 Requerente: **Reginaldo Aparecido Carità**  
 Requerido: **Vanessa Cristina Silva de Moraes e outros**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Cyntia Andraus Carretta**

Vistos.

Aprovo a minuta do edital apresentado às fls.264/267, devendo a Serventia expedir o documento através do sistema SAJ, para assinatura. Após, encaminhe-se uma via ao leiloeiro nomeado, para as providências necessárias.

Intimem-se os procuradores das partes da designação do leilão eletrônico (**O 1º leilão terá início no dia 08/05/2023 à partir das 15:00 horas, e encerramento no dia 11/05/2023 às 15:00 horas; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º leilão, no dia 11/05/2023, às 15:00 horas, o qual se encerrará em 31/05/2023 às 15:00 horas (ambos no horário de Brasília)**), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da última avaliação atualizada.

A executada será intimada das datas designadas na pessoa de seu advogado constituído nos autos.

Intime-se.

Rio Claro, 27 de março de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**